

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

33ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos dois dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e quatorze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 7ª Sessão Solene, realizada em 26 de agosto de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. Na sequência, o Presidente e o Primeiro Secretário convidaram os Senhores Ronaldo Saint-Martin, Paulo Divino Gonçalves, representantes respectivamente das Lojas Maçônicas Fraternidade Piumhiense e Passos da Liberdade, e o Senhor Maxwell Gonçalves de Souza, treinador da Equipe Eagles de Handebol, para participarem da solenidade de entrega das Moções de Congratulação e Aplausos nº 12/2025 e nº 13/2025, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais, morais, filantrópicos e esportivos prestados à comunidade. Os homenageados foram convidados à frente do Plenário, sendo recebidos pelos Vereadores. O Primeiro Secretário procedeu



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

à leitura de breve histórico das entidades e da equipe Eagles homenageadas. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** entregou a Moção à Loja Maçônica Fraternidade Piumhiense, destacando o trabalho de relevância desenvolvido pela maçonaria em Piumhi, especialmente na área filantrópica e assistencial, citando o empenho junto à APAE, ao Capítulo DeMolay e ao Clube das Acácias. O Senhor **Ronaldo Saint-Martin**, em nome do Venerável "Dr. Juninho" e de todos os membros da Loja Fraternidade Piumhiense, agradeceu à Câmara e, em especial, ao Vereador Antônio Fernando Gomes pela honraria. O Senhor **Paulo Divino Gonçalves**, representando a Loja Maçônica Passos da Liberdade, expressou honra e orgulho pela homenagem, salientando que a distinção recebida é estímulo para continuar trabalhando pelo bem comum. Ressaltou que o reconhecimento do Legislativo fortalece a parceria entre Poder Público, sociedade civil e instituições, rumo a uma comunidade mais justa e fraterna. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira**, autor da proposição em conjunto com os Vereadores José Wellington da Silva e João Lúcio de Matos, parabenizou o treinador Maxwell Gonçalves e a Equipe Eagles de Handebol, enfatizando a dedicação, o espírito esportivo e a transformação de vidas por meio do esporte. Declarou que a Casa Legislativa está à disposição para apoiar o crescimento do projeto. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** manifestou seu apreço pelo esporte, incentivando os atletas a preservarem sua essência e parabenizando o treinador pelo trabalho humano e inspirador. O Presidente Vereador **José Wellington da Silva** ressaltou o empenho de Maxwell Gonçalves, que treina a equipe em seu tempo livre, e comprometeu-se a buscar horários para utilização da quadra poliesportiva oficial para a modalidade. O Vereador **João Lúcio de Matos** afirmou que o esporte é instrumento de transformação social, relatando experiências anteriores na área e colocando a Câmara à disposição para apoiar a equipe. O Senhor **Maxwell Gonçalves de Souza** agradeceu emocionado, destacando que a equipe se tornou parte de sua família e relatando a felicidade pelas conquistas alcançadas, fruto de esforço diário, dedicação e amor ao esporte. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS: Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 48/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências"; **Parecer Jurídico nº 73/2025; Parecer Contábil nº 72/2025; Parecer das Comissões nº 85/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; **Requerimento nº 128/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, requerem a deliberação do referido projeto em única discussão e votação; **Despacho da Presidência**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de inclusão do Requerimento nº 128/2025 e do Projeto de Lei nº 48/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. **Documentos referentes ao Projeto de nº 49/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências": **Parecer Jurídico nº 71/2025; Parecer Contábil nº 73/2025; Parecer das Comissões nº 84/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; **Requerimento nº 129/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, requerem a deliberação do referido projeto em única discussão e votação; **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 129/2025 e do Projeto de Lei nº 49/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. **Documentos referentes ao Projeto de nº 47/2025**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva, que "Dá nome de Dr. João Batista Soares à Unidade de Pronto Atendimento – UPA a ser construída na Rua José Pereira Tavares, esquina com a Rua Aluizio Arantes, Loteamento Santa Clara II, Bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG e dá outras providências": **Parecer Jurídico nº 70/2025; Parecer das Comissões nº 83/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei nº 47/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. **Documentos referentes ao Projeto de nº 51/2025**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências". **Parecer Jurídico nº 72/2025. Parecer das Comissões nº 86/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto. **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei nº 51/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. **Moção nº 13/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, de Congratulação e Aplausos ao Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Dr. Luís Flávio Cozza Vaz. **Moção nº 14/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, de Congratulação e Aplausos ao Diretor Executivo da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. Gustavo Henrique Araújo Ferreira. **Parecer nº 76/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 8/2025, relativo ao mês de junho de 2025 (Procedimento nº 63/2025). **Parecer nº 78/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente aos Documentos apresentados no Ofício Contabilidade nº 74/2025 (*numeração conforme original*) do SAAE-Piumhi (Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 3/2025, relativo ao mês de janeiro de 2025). **Parecer nº 79/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente aos Documentos apresentados no Ofício Contabilidade nº 74/2025 do SAAE-Piumhi (Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 4/2025, relativo ao mês de fevereiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

2025). **Parecer nº 80/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente aos Documentos apresentados no Ofício Contabilidade nº 74/2025 do SAAE-Piumhi (Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 5/2025, relativo ao mês de março de 2025). **Parecer nº 81/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente aos Documentos apresentados no Ofício Contabilidade nº 74/2025 do SAAE-Piumhi (Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 6/2025, relativo ao mês de abril de 2025). **Parecer nº 82/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente aos Documentos apresentados no Ofício Contabilidade nº 74/2025 do SAAE-Piumhi (Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 7/2025, relativo ao mês de maio de 2025). **Ofício nº 455/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, solicitando o envio deste Ofício à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, para apreciação e a propositura de Projeto de Resolução para a Criação da Procuradoria Especial do Idoso no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi. **Relatório nº 12/2025**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, referente ao Procedimento nº 62/2025 – Requerimento nº 114/2025 – solicita informações sobre a implantação dos serviços de psicologia e de serviço social na rede pública de educação, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019. **Relatório nº 13/2025**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente ao Procedimento nº 61/2025 – Requerimento nº 107/2025 – solicita informações sobre pessoas com deficiência no Município e a oferta de esporte inclusivo. **Ofício nº 449/2025**, de autoria da Coordenadora de Saúde Bucal, Sra. Cyntia Tomé, solicitando a utilização do Plenário desta Casa Legislativa para a realização de palestra com toda a equipe de Saúde Bucal da Prefeitura de Piumhi e cidades da Microrregião, programada para o dia 12 de setembro de 2025, das 08h às 11h. **Ofício nº 210/2025**, de autoria da Secretária Municipal de Educação, Sra. Vanilda Soares Faria, e do Secretário Municipal Thiago Júnio Santos Augusto, convidando para o Desfile em comemoração ao Dia da Independência, que neste ano será realizado excepcionalmente em 6 de setembro de 2025 (sábado), às 9h, na Praça Dr. Avelino de Queiroz. **Ofício Contabilidade nº 75/2025**, da Contadora Liliane Ap. Batista Silva e do Diretor Executivo Eduardo de Assis, Autarquia Municipal SAAE Piumhi, encaminhando à prestação de contas referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial do mês de julho de 2025. **E-mail**, de autoria da senhora Mirene Moraes, Coordenadora de Atos Normativos, da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB/MG), comunicando a publicação de cinco normativos. **E-mail**, de autoria do senhor Evair Donizete Ferreira, Chefe de Gabinete do Município de Carmo do Rio Claro/MG, convidando para Audiência Pública sobre a Educação Cívico-Militar e a possibilidade de implementação de Escolas



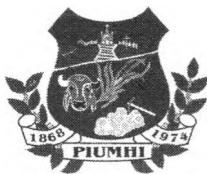
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Cívico-Militares Municipais, a realizar-se no dia 4 de setembro de 2025, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro. **Ofício nº 456/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, expressando reconhecimento e agradecimento à Sra. Marisa de Fátima Ferreira, Diretora Clínica da APAE de Piumhi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. O documento ressalta sua dedicação, competência e compromisso na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, destacando avanços significativos na área da saúde, educação e inclusão social, bem como a implantação de projetos de referência no Município. **Ofício nº 457/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a Proposição de Lei nº 42/2025, que “Dispõe sobre a denominação de espaço de lazer no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”. **Ofício nº 458/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a Proposição de Lei nº 43/2025, que “Dá nome de Jordão Soares da Silva – ‘Dandão’ – ao Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído na Rua Aluizio Arantes, Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”. **Ofício nº 459/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a Proposição de Lei nº 44/2025, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados à execução do Programa Estadual Auxílio Porta de Entrada – APE e dá outras providências”. **Ofício nº 460/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, cópia do Manifesto apresentado na Tribuna do Cidadão por Nico Freitas – “Nikita”, intitulado “Cultura não é Opcional”. O documento destaca a importância da cultura como vida, arte e memória, defendendo a criação de um Centro Cultural em Piumhi, voltado à valorização das expressões artísticas e à divulgação da produção cultural da região da Canastra, com efetiva participação dos artistas locais e regionais. **Portaria nº 050, de 25 de agosto de 2025**, que “Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato vinculado a Dispensa Eletrônica nº 012/2025 (Contratação de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo completos)”. **Portaria nº 051, de 25 de agosto de 2025**, que “Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato vinculado a Dispensa Eletrônica nº 013/2025 (Contratação de apólice de seguro automotivo)”. **Portaria nº 052, de 25 de agosto de 2025**, que “Altera o art. 2º da Portaria nº 012, de 9 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências". **Portaria nº 053, de 25 de agosto de 2025**, que "Altera o art. 1º da Portaria nº 013, de 9 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências". **Ofício nº 462/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, ao Venerável da Loja Maçônica Fraternidade Piumhiense, João de Oliveira Terra Júnior, e membros da respeitável Loja Maçônica, convidando-os para a 33ª Sessão Ordinária, para outorga da Moção de Congratulação e Aplausos nº 011/2025, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, moral e filantrópico em nossa comunidade. **Ofício nº 463/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, ao Venerável da Loja Maçônica Passos da Liberdade nº 3442 – Grande Oriente, Paulo Divino Gonçalves, e membros da respeitável Loja Maçônica, convidando-os para a 33ª Sessão Ordinária, para outorga da Moção de Congratulação e Aplausos nº 011/2025, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, moral e filantrópico em nossa comunidade. **Ofício nº 464/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, ao Representante da Equipe Eagles Handebol, Sr. Maxwell Gonçalves de Souza, e membros da equipe, convidando-os para a 33ª Sessão Ordinária outorga da Moção de Congratulação e Aplausos nº 012/2025, em reconhecimento ao brilhante desempenho, dedicação, espírito esportivo e conquistas obtidas em suas participações nas competições esportivas. - Edital de Convocação para a 33ª Sessão Ordinária. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu aos servidores municipais que participaram da revitalização da obra do passeio da Avenida José Alvarenga, concluída no final da semana anterior. Destacou que a melhoria foi fruto de um pedido coletivo dele e dos vereadores João Marcos Macedo, Carlos Leonel e Reinaldo, destacando o apoio do secretário de Obras, Tadeu, do prefeito Dr. Paulo e do servidor Fernando, além dos colaboradores Leonardo, Deco, Jairo e Ygor. Apresentou a Indicação nº 535/2025, solicitando ao departamento de trânsito a pintura e instalação de placas nos redutores de velocidade da Rua Regina Soares de Barros, devido ao risco de acidentes. Comentou o desligamento do diretor-geral do DER, Rodrigo Tavares, ressaltando sua contribuição para Piumhi, desejando-lhe sucesso em novos desafios. Disse ainda que Rodrigo respondeu com gratidão, destacando a amizade construída e os frutos do trabalho realizado. Informou que, os serviços de tapa-buracos serão iniciados na MG-341 – Domingos Vilela, no trecho entre Vargem Bonita e São Roque de Minas, ação viabilizada com o apoio da equipe do DER. Vereador **Gilvan**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Antônio da Silva apresentou indicação ao prefeito solicitando reparo no asfalto da Rua Artede Almada Alvim, próximo ao número 1005, onde de acordo com moradores, a infiltração de água tem comprometido o local, causando riscos de acidentes e prejuízos aos vizinhos. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** prestou contas de suas ações do segundo semestre, reforçando o compromisso com a transparência e a responsabilidade do mandato. Informou ter reapresentado a Indicação nº 524/2025, solicitando estudo técnico para criação de uma casa de apoio em Ribeirão Preto, destinada às famílias de Piumhi que precisam se deslocar até a cidade para atendimentos médicos, proposta que reforça iniciativa já feita pelo vereador João Lúcio de Matos. Na área urbana, relatou pedidos para retirada de entulhos na Rua Nossa Senhora do Livramento e na Rua Regina Soares de Barros, além de serviços de limpeza no Bairro Cruzeiro e notificações para fechamento de lotes no Bairro Olinda, onde a falta de manutenção tem favorecido a criminalidade. Na zona rural, os trabalhos de patrolamento e revitalização de estradas na região dos Farias, Pontal e vicinal José Cesário, além de melhorias na ponte ligando Piumhi a Vargem Bonita. Ressaltou também solicitações para vias como Honório Soares de Oliveira e Dona Maria Aparecida Vieira Lúcio, no Sítio Pâmela. Entre suas reivindicações, pediu a instalação de uma faixa elevada para pedestres em frente ao Supermercado BH, no Bairro Cruzeiro, e melhorias na sinalização da Praça Tuiuti. Na área da educação, ressaltou o apoio à proposta de implantação da língua inglesa na rede municipal e à revisão dos itens da cesta básica dos servidores. Destacou ainda a conquista histórica da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara, espaço destinado a acolher denúncias de violência, fiscalizar políticas públicas de gênero, apoiar projetos de lei e promover campanhas educativas. Relatou a realização do Seminário Agosto Lilás, em agosto, com o tema *"Pelo fim da violência contra a mulher: conscientizar, acolher e transformar"*. Informou que a Procuradoria já está atendendo mulheres semanalmente, às quartas-feiras, na sede do Legislativo. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** ressaltou a importância do Setembro Amarelo, mês dedicado à prevenção ao suicídio e à promoção da segurança no trânsito. Entre suas proposições, solicitou recuperação da massa asfáltica em trechos das ruas Emília Batista Lopes e Moisés Martins, no Bairro Vila Agreny; melhorias na sinalização da Rua Antônio Francisco Rosa, com possível instalação de redutor de velocidade; e reforço na sinalização do Bairro Novo Tempo, especialmente no cruzamento das ruas Américo Arantes e Lenir Soares. Agradeceu ainda a implantação do ponto de ônibus em frente ao PTC Campestre, reivindicação atendida pelo Executivo, e pediu a poda da vegetação em área pública no cruzamento das ruas Albertino Soares de Melo e Juiz de Fora, no Bairro Lagoa de Trás. Também sugeriu a presença de intérprete de Libras em eventos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

oficiais do Município. O Vereador **José Wellington da Silva**, presidente da Câmara agradeceu ao prefeito pelo início da revitalização da Praça de Furnas, fruto da Indicação nº 339, também apresentada pelo vereador Wender José (São Roque). Destacou ainda os avanços para a criação da Guarda Civil Municipal de Piumhi. Relatou visita técnica à Secretaria de Segurança Pública e à Guarda Civil de Passos, onde recebeu informações detalhadas sobre os procedimentos legais e estruturais necessários. Informou que o prefeito deverá encaminhar à Câmara, nos próximos dias, o projeto de lei de criação da Guarda. O concurso está previsto para 2026, com curso de formação no mesmo ano e início das atividades em 2027. Destacou que a Guarda Civil será um marco para a segurança de Piumhi, atuando de forma complementar à Polícia Militar e à Polícia Civil, além de operar o sistema de videomonitoramento com mais de 100 câmeras previstas para a cidade e zona rural. Apresentou demanda enviada por funcionária da Casa Goulart, solicitando instalação de quebra-molas na Rua Uberlândia, após atropelamento de um animal e registro de acidentes devido ao excesso de velocidade no local. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** solicitou a reforma do matadouro municipal, visando oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e qualidade na prestação de serviços. Pediu ainda a disponibilização de uma ambulância durante a Feira Livre, para atendimento emergencial da população. Reforçou a necessidade de maior divulgação sobre a lei de resíduos sólidos e sobre a coleta seletiva, considerando que em breve ocorrerá a transferência da cobrança e destinação dos resíduos. Apresentou também pedido de recapeamento da Rua Silviano Damaceno, no Bairro Bela Vista, e reforçou seu apoio às demandas da Procuradoria da Mulher, solicitando um espaço ao Poder Executivo para a instalação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em Piumhi e que o espaço representaria um avanço no enfrentamento da violência doméstica, assegurando atendimento humanizado, rápido e seguro às vítimas. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve manifestações. Na **ORDEM DO DIA**: A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 128/2025 e do Projeto de Lei nº 48/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 128/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 48/2025**, de autoria do Chefe do



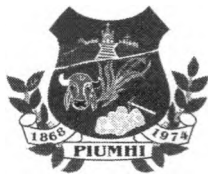
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 129/2025 e do Projeto de Lei nº 49/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 129/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 49/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção da sessão plenária por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria a ser deliberada, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente **Gilvan Antônio da Silva**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 47/2025**, de autoria dos Vereadores José Wellington da Silva e José Segundo Faria, que "Dá nome de Dr. João Batista Soares à Unidade de Pronto Atendimento-UPA a ser construída na Rua José Pereira Tavares, esquina com a Rua Aluizio Arantes, Loteamento Santa Clara II, Bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Antônio Fernando Gomes e Gilvan Antônio da Silva. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi devolvida ao Presidente **José Wellington da Silva**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 51/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 13/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, de Congratulação e Aplausos ao Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Dr. Luís Flávio Cozza Vaz. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 14/2025**, de autoria do Vereador José



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Segundo Faria, de Congratulação e Aplausos Diretor Executivo da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. Gustavo Henrique Araújo Ferreira. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** lembrou os vereadores a respeito do Setembro Amarelo, mês destinado a campanha de prevenção ao suicídio, dos cuidados a saúde mental e à promoção da segurança no trânsito. Informou que está agendado para a semana seguinte a presença na Câmara Municipal de uma equipe da Santa Casa de Misericórdia para a divulgação da Campanha Bebê a Bordo e da realização da Maratona promovida pelo hospital que irá ocorrer em 21 de setembro. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, efetuou o senhor presidente o convite para a 7ª Sessão Extraordinária – Julgamento das Contas do Município – Exercício 2021, a ser realizada em seguida. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *2000 Marcos Macedo Silveira, José - Wellington da Silva.*